

OFÍCIO Nº 381/2025 – GAB. PREFEITO

Barrolândia/TO, 09 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

ELDIVAN MACHADO COELHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia

Em Barrolândia – TO

ASSUNTO: Protocolo do Projeto de Lei nº 338/2025 – LDO/2026

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barrolândia – Tocantins, inscrita no CNPJ nº 24.851.453/0001-90, situada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, CEP 77665-000, neste Município, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **João Machado Alves**, brasileiro, casado, agente público, residente nesta cidade, vem, respeitosamente, **encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 339/2025**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026**, em conformidade com o disposto no art. 165, inciso III, da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e normas aplicáveis à execução orçamentária municipal.

A presente proposição estima a receita, fixa a despesa e consolida a programação orçamentária para o exercício vindouro, observando-se os princípios constitucionais e legais relativos ao equilíbrio fiscal, ao planejamento e ao controle orçamentário.

Diante do exposto, encaminha-se o presente para apreciação, discussão e votação dessa digna Casa de Leis, solicitando a posterior devolução para fins de sanção.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Machado Alves
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 03

BARROLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 9 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa, na forma e no prazo previstos no artigo 165, inciso III e § 5º da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, o anexo Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".

O mencionado Projeto compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Seguridade Social e foi elaborado de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentando-se consistente com o Plano Plurianual relativo ao período 2026 - 2029 e em observância aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Programas, Projetos e Atividade contidos na referida Lei têm como principais objetivos promover o desenvolvimento econômico e social, através de ações que permitam o Estado ser um prestador de serviços básicos ao cidadão, bem como, de investimentos que atendam às aspirações da população, em conformidade com os objetivos, metas e prioridades constantes da Lei do Plano Plurianual e priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Exmo(a). Senhor(a)

ELDIVAN MACHADO COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de BARROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o atual cenário e conjuntura político, econômico, financeiro e social, e em exata observância aos princípios da Gestão Fiscal Responsável o presente Projeto de Lei, enfatiza, reflete e reproduz fielmente os planos e programas de governo e as políticas públicas, em perfeita coerência e sintonia com o planejamento financeiro objetivando, precisamente, o alcance e manutenção de condições de estabilidade e crescimento econômico sustentado do Município.

A gestão fiscal responsável não concebe, o planejamento apenas da quantificação financeira das ações, mas também dos quantitativos físicos que irão reverter em benefícios ao cidadão/contribuinte, introduzindo parâmetros de custos destas ações.

Para tanto, a definição clara e precisa das políticas públicas e seus objetivos centrados e voltados para o cidadão-cliente, devem estar estabelecidas no Plano Plurianual, priorizadas nas Diretrizes Orçamentárias e concretamente alocadas e contempladas na Lei Orçamentária Anual.

Neste sentido, a ação planejada e transparente, é essencial e imperativa, tendo em vista que enfatiza a prevenção de riscos e correções de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, melhoria de indicadores dos programas governamentais, exata coerência e compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, a execução orçamentária e realizações físicas.

O termo orçar possui uma multiplicidade de significados, assim como o orçamento público apresenta características de atendimento aos objetivos variados das diversas políticas que devem ser implementadas pela administração pública.

Este contexto exige mudança de postura por parte dos governantes e dirigentes, no que tange aos instrumentos de planejamento do setor público, reconhecendo que a lei orçamentária não apenas serve como uma peça meramente contábil, mas sim como ferramenta de gerenciamento, gestão, execução e controle dos gastos públicos.

Em períodos de crise, em que os recursos se tornam mais escassos e as despesas maiores, o processo decisório de alocação desses recursos requer aperfeiçoamento, para que as prioridades sejam atendidas e não haja descontinuidade nas ações de prestação de serviços à sociedade.

O compromisso com a transparência e a prudência da administração municipal com o dinheiro público, norteou o processo de elaboração deste Projeto de Lei, conduzido dentro da atitude de respeito aos direitos e garantias fundamentais, tendo como sinalização a real situação e capacidade econômico-financeira do município, observando rigorosamente os princípios da responsabilidade fiscal.

O Município pode e deve liderar mudanças em prol da sustentabilidade, uma vez que, independente da escala de referência, as ações de desenvolvimento se concretizam e repercutem no seu território, já que este se constitui na esfera estatal mais próxima dos cidadãos e mais acessível aos mesmos, responsável, portanto, por serviços públicos que interferem diretamente no bem-estar cotidiano da população.

Esta abordagem pressupõe uma nova visão da administração, cuja ênfase está no problema que demanda ação de governo através dos programas enquanto locus organizador da ação governamental. A concepção do programa é de que os resultados implicam em solução para os problemas, o atendimento de demandas e o aproveitamento das oportunidades.

O Projeto de Lei Orçamentária, em anexo, embasado em dados socioeconômicos e financeiros, encontra-se estruturado de forma a refletir as prioridades, demandas e necessidades do Município, de modo a possibilitar, a essa Casa e a sociedade, como um todo, uma visão integrada deste importante instrumento, permitindo ainda, maior transparência dos objetivos, programas e ações priorizados, os quais serão desenvolvidos e executados no exercício financeiro de 2026.

As Prioridades e Metas de cada Programa Governamental, consignados à Lei Orçamentária, encontram-se em exata observância, coerência e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Plano Plurianual e com as demais normas legais que disciplinam a matéria, em especial a Lei Complementar 101/2000, são voltadas ao cumprimento das diretrizes estratégicas e macro objetivos, no contexto dos instrumentos de política governamental, visando contribuir para a sustentação e aprofundamento dos resultados obtidos nos anos recentes, em especial:

- desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;
- promoção do desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, investindo, também, em ações de melhoria física das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;
- ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem a redução da mortalidade infantil e das carências nutricionais;
- desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria das condições de vida nas aglomerações urbanas críticas, permitindo que seus moradores tenham acesso indiscriminado aos serviços de saneamento, habitação e outros;
- modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do Município, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico;

- desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;
- desenvolvimento de política ambiental centrada na utilização racional dos recursos naturais regionais, conciliando a eficiência econômica e a conservação do meio ambiente;
- desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;
- austeridade na utilização dos recursos públicos e consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão.

A atuação seletiva do Governo na execução de seus programas e ações, focalizando o gasto público, naqueles de maior efetividade para o desenvolvimento sustentável do município e da região em que este se insere, maximiza os seus impactos diretos na qualidade de vida do cidadão, na expansão do emprego e da renda, no desenvolvimento regional, na preservação do meio ambiente, na disseminação da informação e do conhecimento e na possibilidade de realização de parcerias com a União e com o Estado.

Esta atuação está evidenciada nos gráficos a seguir, onde poder-se-á avaliar o volume de recursos alocados a cada Programa e Função de Governo.

CÓDIGO	PROGRAMA	TOTAL R\$	%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.627.400,00	3,395
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.939.562,29	14,477
0003	SEGURANÇA PÚBLICA	38.300,00	0,08
0005	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	120.000,00	0,25
0009	COMUNICAÇÃO	605.000,00	1,262
0010	SANEAMENTO BÁSICO	130.000,00	0,271
0011	HABITAÇÃO	3.270.000,00	6,822
0012	LIMPEZA PÚBLICA	496.800,00	1,036
0013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	5.930.200,00	12,372
0014	PAVIMENT. URBANA, MANUT. DE VIAS RURAIS	560.000,00	1,168
0015	FORTALECIMENTO DA AGROPECUA COMUNITARIA	1.544.178,00	3,221
0019	ENSINO FUNDAMENTAL	7.462.460,00	15,568
0022	EDUCAÇÃO ESPECIAL	195.000,00	0,407
0024	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	396.000,00	0,826
0026	MANUTENÇÃO DA UBS 24 HORAS	3.848.041,80	8,028
0027	SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF	4.693.880,00	9,792
0028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	252.627,50	0,527
0031	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL	879.000,00	1,834
0032	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	172.000,00	0,359
0033	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20.000,00	0,042
0034	PROMOÇÃO DO DESPORTO	685.800,00	1,431
0037	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	601.000,00	1,254
0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	494.000,00	1,031
0055	Manutenção da Academia da Saúde	310.000,00	0,647
0057	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	500.000,00	1,043
0058	Programa Primeira Infância	3.740.100,00	7,803
0059	Política de Apoio aos Direitos das Mulhe	226.000,00	0,471
0107	AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL	167.000,00	0,348
0108	Sustentabilidade e Geração de Renda	423.000,00	0,882
0473	DIFUSÃO CULTURAL	34.800,00	0,073
0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	272.000,00	0,567
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.300.000,00	2,712
TOTAL GERAL		47.934.149,59	100,00

A Função de Governo consiste no maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público. O Gráfico II evidencia a alocação dos recursos públicos em cada uma das Funções a cargo do Poder Público Municipal, assim como a Reserva de Contingência.

CÓDIGO	FUNÇÕES	TOTAL R\$	%
01	Legislativa	1.627.400,00	3,395
04	Administração	6.059.105,29	12,64
06	Segurança Pública	38.300,00	0,08
08	Assistência Social	2.173.500,00	4,534
10	Saúde	10.414.106,30	21,726
12	Educação	12.441.460,00	25,955
13	Cultura	34.800,00	0,073
14	Direitos da Cidadania	56.000,00	0,117
15	Urbanismo	1.574.800,00	3,285
16	Habitação	3.260.000,00	6,801
17	Saneamento	130.000,00	0,271
18	Gestão Ambiental	579.000,00	1,208
20	Agricultura	2.351.678,00	4,906
25	Energia	272.000,00	0,567
26	Transporte	4.936.200,00	10,298
27	Desporto e Lazer	685.800,00	1,431
99	Reserva de Contingência	1.300.000,00	2,712
TOTAL GERAL		47.934.149,59	100,00

Na estrutura governamental do Município cada Órgão é responsável pela execução das ações inerentes as diretrizes estratégicas e macro objetivos estabelecidos no Plano Plurianual e priorizados nas Diretrizes Orçamentárias. O Gráfico III permite a avaliação e visualização dos recursos consignados a cada Órgão, Secretaria e Unidade.

CÓDIGO	SECRETARIA/UNIDADE	TOTAL R\$	%
01	CAMARA MUNICIPAL	1.627.400,00	3,395
02	GABINETE DO PREFEITO	1.323.500,00	2,761
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.233.805,29	8,833
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E	2.351.678,00	4,906
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	5.815.800,00	12,133
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.936.200,00	10,298
14	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.300.000,00	2,712
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.414.106,30	21,726
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.092.000,00	4,364
18	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	58.000,00	0,121
19	SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	107.000,00	0,223
20	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.441.460,00	25,955
21	SEC EXECUTIVA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA	925.700,00	1,931
23	Secretaria Municipal da Mulher	226.000,00	0,471
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E	81.500,00	0,17
TOTAL GERAL		47.934.149,59	100,00

Os mencionados Projetos e Atividades refletem e traduzem os compromissos assumidos com a comunidade, com vistas a implementar, implantar e ampliar ações que conduzam ao desenvolvimento econômico e social, objetivando alcançar avanços significativos voltados para a equidade, com a melhoria dos indicadores da qualidade de vida da população do nosso Município.

Deste modo, ao encaminhar o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o decidido e costumeiro apoio dessa Câmara, que se constitui em respaldo parlamentar essencial à implementação, viabilização, execução e continuidade das ações do Poder Público Municipal que permitirão a consolidação da construção de uma sociedade mais justa.

Submetemos assim, o Projeto de Lei Orçamentária à apreciação e deliberação dessa Câmara, ao tempo em que renovamos a Vossa Excelência e dignos Pares, protestos de elevada estima, consideração e apreço.



ESTADO DO TOCANTINS
BARROLÂNDIA
AV BERNARDO SAYAO CENTRO 77.665-000
CNPJ: 24.851.453/0001-90

ORÇAMENTO 2026

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro de 2025

JOAO MACHADO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA
AV BERNARDO SAYAO - CENTRO
24.851.453/0001-90
Orçamento 2026

PÁG: 001

APROVADO
EM 16 / 12 / 2025

Eldivane Mendes Coelho
Presidente
CPF: 649.163.751-49

PROJETO DE LEI Nº 339, de 9 de dezembro de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de BARROLÂNDIA, para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de BARROLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de BARROLÂNDIA, para o exercício financeiro de 2026, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

RECEBEMOS

TÍTULO II

Em: 17 / 12 / 2025 DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO
PROTOCOLO

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 47.934.149,59 (quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.718.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	372.403,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.998.325,89
SUB-TOTAL	38.088.729,59
ALIENAÇÃO DE BENS	55.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.789.920,00
SUB-TOTAL	9.845.420,00

Orçamento 2026

TOTAL GERAL	47.934.149,59
--------------------	----------------------

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 47.934.149,59 (quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

I - Orçamento fiscal em R\$ 47.934.149,59 (quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 0,00 (zero).

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos e Unidades:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.627.400,00		1.627.400,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	58.000,00		58.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.092.000,00		2.092.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.441.460,00		12.441.460,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.414.106,30		10.414.106,30
GABINETE DO PREFEITO	1.323.500,00		1.323.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.300.000,00		1.300.000,00
SEC EXECUTIVA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA	925.700,00		925.700,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.233.805,29		4.233.805,29
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	107.000,00		107.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.351.678,00		2.351.678,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	81.500,00		81.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	5.815.800,00		5.815.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.936.200,00		4.936.200,00
Secretaria Municipal da Mulher	226.000,00		226.000,00

Orçamento 2026

TOTAL GERAL	47.934.149,59	0,00	47.934.149,59
-------------	---------------	------	---------------

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	5.854.005,29		5.854.005,29
Administração	205.100,00		205.100,00
Agricultura	2.351.678,00		2.351.678,00
Assistência Social	81.500,00		81.500,00
Assistência Social	2.092.000,00		2.092.000,00
Cultura	34.800,00		34.800,00
Desporto e Lazer	685.800,00		685.800,00
Direitos da Cidadania	56.000,00		56.000,00
Educação	12.441.460,00		12.441.460,00
Energia	272.000,00		272.000,00
Gestão Ambiental	579.000,00		579.000,00
Habitação	3.260.000,00		3.260.000,00
Legislativa	1.627.400,00		1.627.400,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00		1.300.000,00
Saneamento	130.000,00		130.000,00
Saúde	10.414.106,30		10.414.106,30
Segurança Pública	38.300,00		38.300,00
Transporte	4.936.200,00		4.936.200,00
Urbanismo	1.574.800,00		1.574.800,00
TOTAL GERAL	47.934.149,59	0,00	47.934.149,59

III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.627.400,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	58.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.092.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.441.460,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.414.106,30
GABINETE DO PREFEITO	1.323.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.300.000,00
SEC EXECUTIVA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA	925.700,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.233.805,29
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	107.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.351.678,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	81.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E	5.815.800,00

Orçamento 2026

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
URBANISMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.936.200,00
Secretaria Municipal da Mulher	226.000,00
TOTAL GERAL	47.934.149,59

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, até o limite de 80 % (oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
Gabinete do Prefeito 9 de dezembro de 2025.

JOAO MACHADO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.718.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.618.682,79	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	372.403,70		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.367.189,80	34.987.872,59
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.998.325,89				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.088.729,59			
SOMA		38.088.729,59	SOMA		34.987.872,59
TOTAL		38.088.729,59	SUPERAVIT		3.100.857,00
			TOTAL		38.088.729,59
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	10.991.277,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	55.500,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	655.000,00	11.646.277,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.789.920,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		9.845.420,00			
SOMA		9.845.420,00	SOMA		11.646.277,00
DEFICIT		1.800.857,00			
TOTAL		11.646.277,00	TOTAL		11.646.277,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	38.088.729,59	34.987.872,59
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	9.845.420,00	11.646.277,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.300.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	47.934.149,59	47.934.149,59

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.529.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		937.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		937.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	760.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	10.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		591.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.400,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.400,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	133.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	30.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			98.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		98.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		98.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00		
				1.627.400,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.303.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		354.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		354.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	349.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		949.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		949.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	61.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	109.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	718.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	33.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
				1.323.500,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.513.805,29
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.610.212,79	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.610.212,79	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	854.212,79		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	5.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.902.592,50	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.782.592,50	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	293.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	550.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	11.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	621.800,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	6.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	270.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	292,50		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			720.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		610.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		610.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	610.000,00		
				4.233.805,29

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.244.678,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		327.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		327.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	105.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		917.178,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		210.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		707.178,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	127.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	21.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	466.678,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.107.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.107.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.107.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	945.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.000,00		
				2.351.678,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.210.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.207.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.207.100,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	750.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	450.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.100,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.003.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.003.800,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	266.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	19.800,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	710.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	5.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.604.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.604.900,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.604.900,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.589.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.400,00		
				5.815.800,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.446.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		288.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		288.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	218.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.158.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.138.200,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.084.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	2.200,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.490.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.490.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.490.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.295.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.195.000,00		
				4.936.200,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00				1.300.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		1.300.000,00	
				1.300.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			56.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		52.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	52.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
				58.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

CÓDIGO: 19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			107.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.000,00		
				107.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: Secretaria Municipal da Mulher

CÓDIGO: 23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			211.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	90.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	55.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
				226.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO: 24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	27.500,00		
				81.500,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 15

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.848.089,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.841.470,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.841.470,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.406.090,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.925.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	501.380,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	8.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.006.619,30	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		206.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	196.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.619,30	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	39.920,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.565.749,30		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.076.250,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	54.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.500,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			566.017,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		521.017,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		521.017,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	246.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264.517,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		45.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00		
				10.414.106,30

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE BARR

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.938.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.236.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.236.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	374.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	642.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	70.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		702.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		687.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	224.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	359.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	25.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	15.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			154.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		154.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00		
				2.092.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.224.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.492.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.492.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.062.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.175.200,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.185.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	66.800,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.732.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.732.700,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.944.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	27.400,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	564.900,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	73.900,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.216.760,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.216.760,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.216.760,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	911.760,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.000,00		
				12.441.460,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: SEC EXECUTIVA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			273.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		77.400,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.700,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.900,00		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	18.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	16.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	86.400,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	10.800,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			652.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		652.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		652.600,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	634.900,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.700,00		
				925.700,00
				47.934.149,59

NOTA EXPLICATIVA

.....
JOAO MACHADO ALVES
CPF: 862.382.561-68
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PAULO ANTONIO DA SILVA
CPF: 022.257.561-12
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA MUNIC						
	01.01.01.031.0001.1.003	00001	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00	
CONST E AMPL DO PREDIO DA CAMARA MUNICIP						
	01.01.01.031.0001.1.131	00002	4.4.90.51	35.000,00	35.000,00	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
	01.01.01.031.0001.2.001	00003	3.1.90.04	50.000,00	1.534.400,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00004	3.1.90.11	760.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00005	3.1.90.13	115.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00006	3.1.90.91	1.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00007	3.1.90.92	1.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00008	3.1.90.94	10.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00009	3.2.90.21	1.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00010	3.3.90.14	20.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00011	3.3.90.30	90.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00012	3.3.90.33	1.400,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00013	3.3.90.35	300.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00014	3.3.90.36	1.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00015	3.3.90.39	130.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00016	3.3.90.40	30.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00017	3.3.90.47	12.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00018	3.3.90.91	1.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00019	3.3.90.92	1.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.001	00020	4.4.90.52	10.000,00		
Realização de Concurso Público						
	01.01.01.031.0001.2.003	00021	3.3.90.39	2.000,00		2.000,00
Fomento da Ouvidoria da Câmara						
	01.01.01.031.0001.2.195	00022	3.3.90.14	1.000,00	6.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.195	00023	3.3.90.30	1.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.195	00024	3.3.90.39	1.000,00		
	01.01.01.031.0001.2.195	00025	4.4.90.52	3.000,00		
					1.627.400,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	03.02.04.122.0002.2.004	00026	3.1.90.04	5.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00027	3.1.90.11	234.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00028	3.3.90.14	44.500,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00029	3.3.90.30	60.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00030	3.3.90.32	11.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00031	3.3.90.36	5.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00032	3.3.90.39	130.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00033	4.4.90.52	12.000,00	501.500,00
DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUN					
	03.02.04.122.0002.2.135	00034	3.3.90.39	3.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.135	00035	3.3.90.40	30.000,00	33.000,00
Fomento da Ouvidoria da Prefeitura					
	03.02.04.122.0002.2.194	00036	3.3.90.14	2.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.194	00037	3.3.90.30	2.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.194	00038	3.3.90.39	5.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.194	00039	4.4.90.52	5.000,00	14.000,00
RECEPÇÕES FESTIVIDADES					
	03.02.04.122.0009.2.005	00040	3.3.90.30	20.000,00	
	03.02.04.122.0009.2.005	00041	3.3.90.32	5.000,00	
	03.02.04.122.0009.2.005	00042	3.3.90.36	5.000,00	
	03.02.04.122.0009.2.005	00043	3.3.90.39	575.000,00	605.000,00
MANUT. DO CONSELHO TUTELAR					
	03.02.04.122.0032.2.156	00044	3.1.90.11	115.000,00	
	03.02.04.122.0032.2.156	00045	3.3.90.14	15.000,00	
	03.02.04.122.0032.2.156	00046	3.3.90.30	27.000,00	
	03.02.04.122.0032.2.156	00047	3.3.90.36	2.000,00	
	03.02.04.122.0032.2.156	00048	3.3.90.39	5.000,00	
	03.02.04.122.0032.2.156	00049	3.3.90.40	3.000,00	
	03.02.04.122.0032.2.156	00050	4.4.90.52	3.000,00	170.000,00
					1.323.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Reforma/Ampliação Prédio da Prefeitura					
	03.03.04.122.0002.1.007	00051	4.4.90.51	22.000,00	22.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	03.03.04.122.0002.1.132	00052	4.4.90.52	49.000,00	49.000,00
AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO					
	03.03.04.122.0002.1.133	00053	4.4.90.61	10.000,00	10.000,00
Pagamentos de Parcelamentos					
	03.03.04.122.0002.2.010	00054	4.6.90.71	210.000,00	210.000,00
Manut da Sec de Administração e Finanças					
	03.03.04.122.0002.2.011	00055	3.1.90.04	250.000,00	2.565.505,29
	03.03.04.122.0002.2.011	00056	3.1.90.11	854.212,79	
	03.03.04.122.0002.2.011	00057	3.1.90.92	1.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00058	3.1.90.94	5.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00059	3.2.90.21	1.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00060	3.3.90.14	15.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00061	3.3.90.30	260.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00062	3.3.90.35	550.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00063	3.3.90.36	5.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00064	3.3.90.39	600.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00065	3.3.90.40	1.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00066	3.3.90.91	2.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00067	3.3.90.92	3.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.011	00068	3.3.90.93	292,50	
	03.03.04.122.0002.2.011	00069	4.4.90.52	18.000,00	
Obrigações Patronais PASEP/INSS					
	03.03.04.122.0002.2.086	00070	3.1.90.13	500.000,00	770.000,00
	03.03.04.122.0002.2.086	00071	3.3.90.47	270.000,00	
Programa Jovem Empreendedor					
	03.03.04.122.0002.2.124	00072	3.3.90.18	5.000,00	8.000,00
	03.03.04.122.0002.2.124	00073	3.3.90.30	1.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.124	00074	3.3.90.39	2.000,00	
Capacitação de Servidores					
	03.03.04.122.0002.2.136	00075	3.3.90.14	5.000,00	16.000,00
	03.03.04.122.0002.2.136	00076	3.3.90.36	1.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.136	00077	3.3.90.39	10.000,00	
Pagamento de Precatórios					
	03.03.04.122.0002.2.193	00078	4.6.90.71	400.000,00	400.000,00
CONTRIBUIÇÃO DA ATM, IBAM CMCO					
	03.03.04.122.0005.2.059	00079	3.3.50.41	120.000,00	120.000,00
MANUT DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO					
	03.03.04.123.0002.2.024	00080	3.3.90.30	5.000,00	16.000,00
	03.03.04.123.0002.2.024	00081	4.4.90.52	11.000,00	
Manut das Ativ da Sec Exec de Compras					
	03.03.04.123.0002.2.141	00082	3.3.90.30	4.000,00	9.000,00
	03.03.04.123.0002.2.141	00083	3.3.90.39	5.000,00	
MANUTENÇÃO DELEGACIA DE POLICIA					
	03.03.06.182.0003.2.033	00084	3.3.90.30	23.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.03.06.182.0003.2.033	00085	3.3.90.36	5.500,00	
	03.03.06.182.0003.2.033	00086	3.3.90.39	4.800,00	
	03.03.06.182.0003.2.033	00087	3.3.90.40	5.000,00	38.300,00
					4.233.805,29

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SEC. AGRIC. ABASTECIMENTO					
	03.05.20.122.0002.2.018	00088	3.1.90.04	100.000,00	
	03.05.20.122.0002.2.018	00089	3.1.90.11	50.000,00	
	03.05.20.122.0002.2.018	00090	3.3.90.14	500,00	
	03.05.20.122.0002.2.018	00091	3.3.90.30	15.000,00	
	03.05.20.122.0002.2.018	00092	3.3.90.36	1.000,00	
	03.05.20.122.0002.2.018	00093	3.3.90.39	55.000,00	
	03.05.20.122.0002.2.018	00094	3.3.90.40	2.000,00	
	03.05.20.122.0002.2.018	00095	4.4.90.52	4.000,00	227.500,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA					
	03.05.20.244.0015.1.134	00096	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
Apoio às Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar					
	03.05.20.601.0107.1.153	00097	3.1.90.04	117.000,00	
	03.05.20.601.0107.1.153	00098	3.1.90.11	5.000,00	
	03.05.20.601.0107.1.153	00099	3.3.90.30	30.000,00	
	03.05.20.601.0107.1.153	00100	3.3.90.32	10.000,00	
	03.05.20.601.0107.1.153	00101	3.3.90.39	5.000,00	167.000,00
PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CACIMBAS					
	03.05.20.601.0108.1.149	00102	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO MUNICIPAL					
	03.05.20.602.0108.1.053	00103	4.4.90.51	155.000,00	155.000,00
FOMENTO À PISCICULTURA					
	03.05.20.602.0108.1.151	00104	3.3.90.30	5.000,00	
	03.05.20.602.0108.1.151	00105	3.3.90.36	5.000,00	
	03.05.20.602.0108.1.151	00106	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO – SIM					
	03.05.20.604.0108.1.146	00107	3.3.90.04	80.000,00	
	03.05.20.604.0108.1.146	00108	3.3.90.30	5.000,00	
	03.05.20.604.0108.1.146	00109	3.3.90.36	5.000,00	
	03.05.20.604.0108.1.146	00110	3.3.90.39	5.000,00	
	03.05.20.604.0108.1.146	00111	4.4.90.52	3.000,00	98.000,00
Const./Reforma/Ampl da Feira Coberta					
	03.05.20.605.0015.1.011	00112	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
Ampliação/Reforma do Parque Agropecuário					
	03.05.20.605.0015.1.025	00113	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
FOMENTAR E APARELHAR A FEIRA COBERTA					
	03.05.20.605.0015.1.152	00114	3.3.90.30	5.000,00	
	03.05.20.605.0015.1.152	00115	3.3.90.39	15.000,00	
	03.05.20.605.0015.1.152	00116	4.4.90.52	50.000,00	70.000,00
Realização das Festiv Agropecuária					
	03.05.20.605.0015.2.002	00117	3.3.50.41	200.000,00	
	03.05.20.605.0015.2.002	00118	3.3.50.43	10.000,00	
	03.05.20.605.0015.2.002	00119	3.3.90.30	7.000,00	
	03.05.20.605.0015.2.002	00120	3.3.90.36	5.000,00	
	03.05.20.605.0015.2.002	00121	3.3.90.39	350.000,00	572.000,00
ASSIST. AO MICRO E PEQUENOS PROD. RURAIS					
	03.05.20.605.0015.2.026	00122	3.1.90.04	5.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.05.20.605.0015.2.026	00123	3.1.90.11	50.000,00	
	03.05.20.605.0015.2.026	00124	3.1.90.92	500,00	
	03.05.20.605.0015.2.026	00125	3.3.90.30	50.000,00	
	03.05.20.605.0015.2.026	00126	3.3.90.36	5.000,00	
	03.05.20.605.0015.2.026	00127	3.3.90.39	21.678,00	132.178,00
Apoio à Apicultura e Reforma da Casa do Mel					
	03.05.20.605.0108.1.150	00128	3.3.90.30	10.000,00	
	03.05.20.605.0108.1.150	00129	3.3.90.39	5.000,00	
	03.05.20.605.0108.1.150	00130	4.4.90.51	110.000,00	
	03.05.20.605.0108.1.150	00131	4.4.90.52	5.000,00	130.000,00
Construção Casa da Farinha					
	03.05.20.608.0015.1.018	00132	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
Const./Reforma/Ampl da Casa Produtor (Agro Industria Pequeno Porte)					
	03.05.20.608.0015.1.156	00133	4.4.90.51	410.000,00	410.000,00
					2.351.678,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Const./Revitalização de Praças e Jardins					
	03.11.15.451.0013.1.086	00134	4.4.90.51	139.500,00	139.500,00
MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS					
	03.11.15.451.0013.2.129	00135	3.1.90.04	750.000,00	
	03.11.15.451.0013.2.129	00136	3.1.90.11	300.000,00	
	03.11.15.451.0013.2.129	00137	3.1.90.13	6.100,00	
	03.11.15.451.0013.2.129	00138	3.1.90.94	1.000,00	
	03.11.15.451.0013.2.129	00139	3.3.90.14	1.000,00	
	03.11.15.451.0013.2.129	00140	3.3.90.30	171.000,00	
	03.11.15.451.0013.2.129	00141	3.3.90.36	5.000,00	
	03.11.15.451.0013.2.129	00142	3.3.90.39	120.000,00	
	03.11.15.451.0013.2.129	00143	3.3.90.40	5.000,00	
	03.11.15.451.0013.2.129	00144	4.4.90.52	5.400,00	1.364.500,00
Reforma/Ampl da Casa Mortuária					
	03.11.15.452.0012.1.016	00145	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
Manut. e Melhorias no Cemiterio					
	03.11.15.452.0012.2.090	00146	3.3.90.36	10.800,00	10.800,00
Ampliação/Melhorias no Cemitério					
	03.11.15.452.0013.1.020	00147	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
Const. e Melhorias de Casas Populares					
	03.11.16.482.0011.1.092	00148	4.4.90.51	3.260.000,00	3.260.000,00
CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS					
	03.11.17.512.0010.1.001	00149	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
Construção de Cacimbas P. Artesianos					
	03.11.17.512.0010.1.012	00150	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO					
	03.11.17.512.0010.1.130	00151	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANUT DAS ACOES DO MEIO AMBIENTE					
	03.11.18.122.0002.2.043	00152	3.3.90.14	1.000,00	
	03.11.18.122.0002.2.043	00153	3.3.90.30	30.000,00	
	03.11.18.122.0002.2.043	00154	3.3.90.36	2.000,00	
	03.11.18.122.0002.2.043	00155	3.3.90.39	60.000,00	
	03.11.18.122.0002.2.043	00156	4.4.90.52	10.000,00	103.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA					
	03.11.18.451.0012.2.091	00157	3.1.90.11	150.000,00	
	03.11.18.451.0012.2.091	00158	3.3.90.30	25.000,00	
	03.11.18.451.0012.2.091	00159	3.3.90.36	1.000,00	
	03.11.18.451.0012.2.091	00160	3.3.90.39	300.000,00	476.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA					
	03.11.25.752.0506.2.095	00161	3.3.90.30	40.000,00	
	03.11.25.752.0506.2.095	00162	3.3.90.36	1.000,00	
	03.11.25.752.0506.2.095	00163	3.3.90.39	230.000,00	
	03.11.25.752.0506.2.095	00164	3.3.90.92	1.000,00	272.000,00
					5.815.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção de Melhoria do Acesso ao BR Shopping					
	03.13.26.451.0013.1.019	00165	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS					
	03.13.26.451.0013.1.097	00166	4.4.90.52	1.195.000,00	1.195.000,00
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA TRANSPORTES					
	03.13.26.451.0013.2.145	00167	3.1.90.04	70.000,00	1.426.200,00
	03.13.26.451.0013.2.145	00168	3.1.90.11	218.000,00	
	03.13.26.451.0013.2.145	00169	3.3.90.30	1.084.000,00	
	03.13.26.451.0013.2.145	00170	3.3.90.36	2.200,00	
	03.13.26.451.0013.2.145	00171	3.3.90.39	52.000,00	
Associação ao Consórcio do Vale do Araguaia Infra Estrutura					
	03.13.26.451.0013.2.201	00172	3.3.50.41	20.000,00	20.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS CONST MEIO-FIOS					
	03.13.26.451.0014.1.089	00173	4.4.90.51	560.000,00	560.000,00
RECUP DE VIAS RURAIS E URBANAS					
	03.13.26.782.0013.1.009	00174	4.4.90.51	1.525.000,00	1.525.000,00
Construção/Reforma de Pontes/Bueiros					
	03.13.26.782.0013.1.026	00175	4.4.90.51	110.000,00	110.000,00
					4.936.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	03.14.99.999.9999.2.116	00176	9.9.99.99	1.300.000,00	1.300.000,00
					1.300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
UNIDADE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 18

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
	03.18.04.124.0002.2.058	00177	3.1.90.11	52.000,00	
	03.18.04.124.0002.2.058	00178	3.3.90.14	2.000,00	
	03.18.04.124.0002.2.058	00179	3.3.90.30	2.000,00	
	03.18.04.124.0002.2.058	00180	4.4.90.52	2.000,00	58.000,00
					58.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

CÓDIGO: 19

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut das Atividades da Secretaria					
	03.19.04.122.0002.2.137	00181	3.1.90.04	5.000,00	
	03.19.04.122.0002.2.137	00182	3.1.90.11	100.000,00	
	03.19.04.122.0002.2.137	00183	3.3.90.30	1.000,00	
	03.19.04.122.0002.2.137	00184	3.3.90.36	1.000,00	107.000,00
					107.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: Secretaria Municipal da Mulher

CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Secretaria					
	03.23.04.122.0059.2.203	00185	3.1.90.11	90.000,00	
	03.23.04.122.0059.2.203	00186	3.3.90.30	50.000,00	
	03.23.04.122.0059.2.203	00187	3.3.90.39	20.000,00	
	03.23.04.122.0059.2.203	00188	4.4.90.52	10.000,00	170.000,00
Aplicar Políticas Garantia dos Direitos das mulheres					
	03.23.14.245.0059.2.204	00189	3.3.90.30	5.000,00	
	03.23.14.245.0059.2.204	00190	3.3.90.39	5.000,00	
	03.23.14.245.0059.2.204	00191	3.3.90.40	1.000,00	
	03.23.14.245.0059.2.204	00192	4.4.90.52	5.000,00	16.000,00
Combater a Desigualdade de Gênero					
	03.23.14.245.0059.2.205	00193	3.3.90.30	5.000,00	
	03.23.14.245.0059.2.205	00194	3.3.90.39	10.000,00	15.000,00
Políticas de Combate à Violência Combate a Mulher					
	03.23.14.245.0059.2.206	00195	3.3.90.30	5.000,00	
	03.23.14.245.0059.2.206	00196	3.3.90.39	20.000,00	25.000,00
					226.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO: 24

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção de Órgãos Colegiados E Conselhos Temáticos					
	03.24.08.122.0031.2.225	00197	3.3.90.14	5.000,00	12.000,00
	03.24.08.122.0031.2.225	00198	3.3.90.30	5.000,00	
	03.24.08.122.0031.2.225	00199	3.3.90.39	2.000,00	
Gestão Administrativa de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					
	03.24.08.122.0031.2.229	00200	3.1.90.11	1.000,00	3.000,00
	03.24.08.122.0031.2.229	00201	3.3.90.30	1.000,00	
	03.24.08.122.0031.2.229	00202	3.3.90.39	1.000,00	
Gestão do Fundo Criança e Adolescente					
	03.24.08.122.0032.2.232	00203	3.3.90.30	1.000,00	2.000,00
	03.24.08.122.0032.2.232	00204	3.3.90.39	1.000,00	
Manut. Política Mun Dir. Criança adole					
	03.24.08.243.0058.2.157	00205	3.3.90.30	2.000,00	10.500,00
	03.24.08.243.0058.2.157	00206	3.3.90.32	3.000,00	
	03.24.08.243.0058.2.157	00207	3.3.90.39	5.500,00	
Projeto Social de Prevenção e Redução da Demanda de Drogas					
	03.24.08.244.0039.2.231	00208	3.3.90.30	1.000,00	2.000,00
	03.24.08.244.0039.2.231	00209	3.3.90.39	1.000,00	
Implantação da Vigilância Socioassistencial					
	03.24.08.245.0031.2.233	00210	3.3.90.30	5.000,00	15.000,00
	03.24.08.245.0031.2.233	00211	3.3.90.36	5.000,00	
	03.24.08.245.0031.2.233	00212	3.3.90.39	5.000,00	
Gestão e Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional					
	03.24.08.306.0024.2.226	00213	3.3.90.30	15.000,00	17.000,00
	03.24.08.306.0024.2.226	00214	3.3.90.39	2.000,00	
Promoção da Inclusão Produtiva e Geração de Trabalho e Renda					
	03.24.08.334.0108.2.227	00215	3.3.90.30	5.000,00	10.000,00
	03.24.08.334.0108.2.227	00216	3.3.90.39	5.000,00	
Gestão de Políticas Sociais Habitacionais					
	03.24.08.482.0011.2.228	00217	3.3.90.30	5.000,00	10.000,00
	03.24.08.482.0011.2.228	00218	3.3.90.39	5.000,00	
					81.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
	05.15.10.122.0002.1.002	00219	4.4.90.52	32.517,00	32.517,00
Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde					
	05.15.10.122.0002.2.012	00220	3.1.90.04	1.090,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00221	3.1.90.11	85.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00222	3.1.90.92	1.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00223	3.1.90.94	1.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00224	3.3.50.43	1.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00225	3.3.90.14	15.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00226	3.3.90.30	70.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00227	3.3.90.32	2.200,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00228	3.3.90.36	1.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00229	3.3.90.39	253.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00230	3.3.90.40	21.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00231	3.3.90.47	500,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00232	3.3.90.91	1.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00233	3.3.90.92	1.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00234	3.3.90.93	1.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00235	4.4.90.52	3.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.012	00236	4.6.90.71	45.000,00	502.790,00
MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE					
	05.15.10.122.0002.2.150	00237	3.3.90.14	1.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.150	00238	3.3.90.30	4.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.150	00239	3.3.90.36	2.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.150	00240	3.3.90.39	2.250,00	
	05.15.10.122.0002.2.150	00241	3.3.90.40	1.000,00	10.250,00
Enfrentamento As Endemias e Pandemias					
	05.15.10.122.0002.2.174	00242	3.3.90.30	21.000,00	
	05.15.10.122.0002.2.174	00243	3.3.90.39	30.000,00	51.000,00
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS URBANO					
	05.15.10.301.0002.1.136	00244	4.4.90.61	10.000,00	10.000,00
Ampliação e Reforma da UBS 24 horas					
	05.15.10.301.0026.1.043	00245	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Ampliação e Reforma das UBS					
	05.15.10.301.0026.1.137	00246	4.4.90.51	110.000,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DA UBS 24 HORAS					
	05.15.10.301.0026.2.045	00247	3.1.90.04	800.000,00	
	05.15.10.301.0026.2.045	00248	3.1.90.11	815.000,00	
	05.15.10.301.0026.2.045	00249	3.1.90.13	226.100,00	
	05.15.10.301.0026.2.045	00250	3.1.90.94	1.000,00	
	05.15.10.301.0026.2.045	00251	3.3.90.14	1.000,00	
	05.15.10.301.0026.2.045	00252	3.3.90.30	210.000,00	
	05.15.10.301.0026.2.045	00253	3.3.90.36	1.000,00	
	05.15.10.301.0026.2.045	00254	3.3.90.39	959.000,00	
	05.15.10.301.0026.2.045	00255	3.3.90.40	7.000,00	
	05.15.10.301.0026.2.045	00256	3.3.90.48	5.500,00	
	05.15.10.301.0026.2.045	00257	3.3.90.92	1.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.15.10.301.0026.2.045	00258	4.4.90.52	55.000,00	3.081.600,00
AQUIS. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR UBS 24HS					
	05.15.10.301.0026.2.081	00259	3.3.90.30	145.000,00	145.000,00
Assoc Consrocio Vale Araguaia Apoio a Saúde					
	05.15.10.301.0026.2.202	00260	3.3.50.41	10.000,00	10.000,00
Aquisição de Equipamentos e Mobiliários					
	05.15.10.301.0027.1.005	00261	4.4.90.52	110.000,00	110.000,00
AQUIS MEDICAMENTOS P/ FARMACIA MUNICIPAL					
	05.15.10.301.0027.2.037	00262	3.3.90.30	163.600,00	173.600,00
	05.15.10.301.0027.2.037	00263	3.3.90.32	10.000,00	
MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					
	05.15.10.301.0027.2.040	00264	3.1.90.04	605.000,00	3.401.780,00
	05.15.10.301.0027.2.040	00265	3.1.90.11	1.170.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.040	00266	3.1.90.13	275.280,00	
	05.15.10.301.0027.2.040	00267	3.1.90.94	5.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.040	00268	3.3.90.14	5.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.040	00269	3.3.90.30	490.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.040	00270	3.3.90.32	5.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.040	00271	3.3.90.39	822.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.040	00272	3.3.90.40	17.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.040	00273	3.3.90.92	500,00	
	05.15.10.301.0027.2.040	00274	4.4.90.52	7.000,00	
	MANUT DO PACS				
	05.15.10.301.0027.2.061	00275	3.1.90.11	585.000,00	630.000,00
	05.15.10.301.0027.2.061	00276	3.1.90.94	1.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.061	00277	3.3.90.30	35.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.061	00278	3.3.90.36	2.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.061	00279	3.3.90.39	5.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.061	00280	4.4.90.52	2.000,00	
MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL					
	05.15.10.301.0027.2.103	00281	3.1.90.11	10.000,00	172.000,00
	05.15.10.301.0027.2.103	00282	3.3.90.30	52.000,00	
	05.15.10.301.0027.2.103	00283	3.3.90.39	110.000,00	
MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - Primeira Infância					
	05.15.10.301.0027.2.104	00284	3.3.90.39	160.000,00	160.000,00
Ampliação e Reforma da Farm Basica					
	05.15.10.301.0027.2.143	00285	4.4.90.51	36.500,00	36.500,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB					
	05.15.10.301.0027.2.218	00286	3.3.90.36	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO ACADEMIAS DA SAÚDE					
	05.15.10.301.0055.2.149	00287	3.3.90.30	10.000,00	310.000,00
	05.15.10.301.0055.2.149	00288	3.3.90.32	2.000,00	
	05.15.10.301.0055.2.149	00289	3.3.90.36	5.000,00	
	05.15.10.301.0055.2.149	00290	3.3.90.39	290.000,00	
	05.15.10.301.0055.2.149	00291	3.3.90.40	3.000,00	
Manutenção dos Serviços da Atenção Primária - Primeira Infância					
	05.15.10.301.0058.2.176	00292	3.1.90.11	120.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.15.10.301.0058.2.176	00293	3.3.90.30	150.000,00	
	05.15.10.301.0058.2.176	00294	3.3.90.39	150.000,00	420.000,00
REPASSE TERMO COOPERAÇÃO PARA APAE					
	05.15.10.302.0022.2.173	00295	3.3.50.43	195.000,00	195.000,00
MANUTENÇÃO DAS AMBULANC. E UBS 24 HORAS					
	05.15.10.302.0026.2.078	00296	3.3.90.30	104.441,80	
	05.15.10.302.0026.2.078	00297	3.3.90.36	2.000,00	
	05.15.10.302.0026.2.078	00298	3.3.90.39	6.000,00	
	05.15.10.302.0026.2.078	00299	4.4.90.52	28.000,00	140.441,80
MANUTENÇÃO DO LABORATORIO					
	05.15.10.302.0026.2.142	00300	3.3.90.30	50.000,00	
	05.15.10.302.0026.2.142	00301	3.3.90.39	196.000,00	
	05.15.10.302.0026.2.142	00302	3.3.90.40	5.000,00	
	05.15.10.302.0026.2.142	00303	4.4.90.52	10.000,00	261.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	05.15.10.304.0028.2.047	00304	3.3.90.30	20.000,00	
	05.15.10.304.0028.2.047	00305	3.3.90.36	10.000,00	
	05.15.10.304.0028.2.047	00306	3.3.90.39	22.000,00	52.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	05.15.10.305.0028.2.046	00307	3.1.90.11	130.000,00	
	05.15.10.305.0028.2.046	00308	3.3.90.14	17.920,00	
	05.15.10.305.0028.2.046	00309	3.3.90.30	18.707,50	
	05.15.10.305.0028.2.046	00310	3.3.90.36	2.000,00	
	05.15.10.305.0028.2.046	00311	3.3.90.39	15.000,00	
	05.15.10.305.0028.2.046	00312	4.4.90.52	17.000,00	200.627,50
Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância					
	05.15.10.305.0058.2.177	00313	3.1.90.11	10.000,00	
	05.15.10.305.0058.2.177	00314	3.3.90.30	22.000,00	
	05.15.10.305.0058.2.177	00315	3.3.90.39	56.000,00	88.000,00
					10.414.106,30

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE BARR

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS					
	06.17.08.122.0031.2.210	00316	3.1.90.04	1.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00317	3.1.90.11	190.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00318	3.1.90.13	100.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00319	3.1.90.94	20.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00320	3.3.50.43	10.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00321	3.3.90.14	5.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00322	3.3.90.30	30.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00323	3.3.90.35	10.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00324	3.3.90.36	1.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00325	3.3.90.39	70.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00326	3.3.90.40	15.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.210	00327	4.4.90.52	10.000,00	462.000,00
PROCADSUAS					
	06.17.08.122.0031.2.211	00328	3.3.90.30	3.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.211	00329	3.3.90.39	3.000,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DO CMAS					
	06.17.08.122.0031.2.212	00330	3.1.90.11	21.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.212	00331	3.3.90.14	1.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.212	00332	3.3.90.30	5.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.212	00333	3.3.90.39	5.000,00	32.000,00
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FORUNS DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	06.17.08.122.0031.2.214	00334	3.3.90.30	5.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.214	00335	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS-IGD SUAS					
	06.17.08.122.0031.2.215	00336	3.3.90.14	2.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.215	00337	3.3.90.30	5.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.215	00338	3.3.90.39	6.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.215	00339	4.4.90.52	5.000,00	18.000,00
BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
	06.17.08.122.0031.2.216	00340	3.1.90.11	90.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.216	00341	3.1.90.94	10.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.216	00342	3.3.90.14	5.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.216	00343	3.3.90.30	30.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.216	00344	3.3.90.36	1.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.216	00345	3.3.90.39	20.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.216	00346	4.4.90.52	12.000,00	168.000,00
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)					
	06.17.08.122.0031.2.217	00347	3.3.90.14	2.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.217	00348	3.3.90.30	9.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.217	00349	3.3.90.39	10.000,00	
	06.17.08.122.0031.2.217	00350	4.4.90.52	5.000,00	26.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA SEDE CCI					
	06.17.08.241.0031.2.224	00351	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
	06.17.08.243.0058.2.221	00352	3.1.90.04	83.000,00	
	06.17.08.243.0058.2.221	00353	3.1.90.11	1.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE BARR

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.17.08.243.0058.2.221	00354	3.1.90.13	5.000,00	150.000,00
	06.17.08.243.0058.2.221	00355	3.1.90.94	10.000,00	
	06.17.08.243.0058.2.221	00356	3.3.90.14	5.000,00	
	06.17.08.243.0058.2.221	00357	3.3.90.30	20.000,00	
	06.17.08.243.0058.2.221	00358	3.3.90.36	1.000,00	
	06.17.08.243.0058.2.221	00359	3.3.90.39	20.000,00	
	06.17.08.243.0058.2.221	00360	4.4.90.52	5.000,00	
GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS					
	06.17.08.244.0031.2.213	00361	3.3.90.32	15.000,00	35.000,00
	06.17.08.244.0031.2.213	00362	3.3.90.39	5.000,00	
	06.17.08.244.0031.2.213	00363	3.3.90.48	15.000,00	
AMPLIAÇÃO/REFORMA SEDE CRAS					
	06.17.08.245.0031.2.222	00364	4.4.90.51	21.000,00	21.000,00
CONSTRUÇÃO SEDE CREAS					
	06.17.08.245.0031.2.223	00365	4.4.90.51	21.000,00	21.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB					
	06.17.08.245.0037.2.218	00366	3.1.90.04	240.000,00	601.000,00
	06.17.08.245.0037.2.218	00367	3.1.90.11	200.000,00	
	06.17.08.245.0037.2.218	00368	3.1.90.13	40.000,00	
	06.17.08.245.0037.2.218	00369	3.1.90.94	20.000,00	
	06.17.08.245.0037.2.218	00370	3.3.90.14	10.000,00	
	06.17.08.245.0037.2.218	00371	3.3.90.30	50.000,00	
	06.17.08.245.0037.2.218	00372	3.3.90.32	5.000,00	
	06.17.08.245.0037.2.218	00373	3.3.90.36	1.000,00	
	06.17.08.245.0037.2.218	00374	3.3.90.39	20.000,00	
	06.17.08.245.0037.2.218	00375	3.3.90.40	5.000,00	
	06.17.08.245.0037.2.218	00376	4.4.90.52	10.000,00	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	06.17.08.245.0039.2.219	00377	3.1.90.04	50.000,00	462.000,00
	06.17.08.245.0039.2.219	00378	3.1.90.11	140.000,00	
	06.17.08.245.0039.2.219	00379	3.1.90.13	5.000,00	
	06.17.08.245.0039.2.219	00380	3.1.90.94	10.000,00	
	06.17.08.245.0039.2.219	00381	3.3.50.43	5.000,00	
	06.17.08.245.0039.2.219	00382	3.3.90.30	57.000,00	
	06.17.08.245.0039.2.219	00383	3.3.90.39	185.000,00	
	06.17.08.245.0039.2.219	00384	3.3.90.40	5.000,00	
	06.17.08.245.0039.2.219	00385	4.4.90.52	5.000,00	
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	06.17.08.245.0039.2.220	00386	3.3.90.30	10.000,00	30.000,00
	06.17.08.245.0039.2.220	00387	3.3.90.39	10.000,00	
	06.17.08.245.0039.2.220	00388	4.4.90.52	10.000,00	
					2.092.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Const/Reforma/Melhorias Quadras Poliesportivas					
	07.20.12.122.0002.1.077	00389	4.4.90.51	69.000,00	69.000,00
Const/Reforma/ Da Secretaria de Educação					
	07.20.12.122.0002.1.154	00390	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANUT. SECRET. EDUC. DESPORTO E CULTURA					
	07.20.12.122.0002.2.069	00391	3.1.90.04	2.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00392	3.1.90.11	400.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00393	3.1.90.13	3.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00394	3.1.90.92	1.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00395	3.1.90.94	1.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00396	3.3.90.14	13.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00397	3.3.90.30	150.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00398	3.3.90.32	1.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00399	3.3.90.35	90.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00400	3.3.90.36	5.400,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00401	3.3.90.39	131.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00402	3.3.90.40	50.000,00	
	07.20.12.122.0002.2.069	00403	4.4.90.52	62.000,00	
Manut. Merenda Escolar - PNAE - E J A					
	07.20.12.306.0024.2.008	00404	3.3.90.30	4.000,00	4.000,00
Manut. Merenda Escolar - PNAE Ens Fundam					
	07.20.12.306.0024.2.068	00405	3.3.90.30	375.000,00	375.000,00
Manut. Merenda Escolar - PNAE Pré-Escola Primeira Infância					
	07.20.12.306.0058.2.006	00406	3.3.90.30	85.000,00	85.000,00
Manut. Merenda Escolar - PNAE Creche, Primeira Infância					
	07.20.12.306.0058.2.007	00407	3.3.90.30	170.000,00	170.000,00
Reforma/Melhorias nas Escolas Municipais Fundeb 30%					
	07.20.12.361.0019.1.010	00408	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
REFORMA/AMPL DE ESCOLAS MUNICIPAIS					
	07.20.12.361.0019.1.065	00409	4.4.90.51	282.760,00	282.760,00
AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR					
	07.20.12.361.0019.1.066	00410	4.4.90.52	210.000,00	210.000,00
Remun dos Prof. Ens. Fundam.-FUNDEB 70%					
	07.20.12.361.0019.2.015	00411	3.1.90.04	1.500.000,00	4.850.200,00
	07.20.12.361.0019.2.015	00412	3.1.90.11	2.650.200,00	
	07.20.12.361.0019.2.015	00413	3.1.90.13	700.000,00	
MANUT. FUNDEB - FUNDAMENTAL 30%					
	07.20.12.361.0019.2.019	00414	3.3.90.30	5.000,00	18.000,00
	07.20.12.361.0019.2.019	00415	3.3.90.36	1.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.019	00416	3.3.90.39	1.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.019	00417	4.4.90.52	11.000,00	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	07.20.12.361.0019.2.119	00418	3.1.90.04	350.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00419	3.1.90.11	120.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00420	3.1.90.13	150.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00421	3.1.90.92	2.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00422	3.1.90.94	60.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	07.20.12.361.0019.2.119	00423	3.3.90.14	3.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00424	3.3.90.30	275.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00425	3.3.90.32	10.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00426	3.3.90.36	5.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00427	3.3.90.39	245.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00428	3.3.90.40	13.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00429	3.3.90.92	5.500,00	
	07.20.12.361.0019.2.119	00430	4.4.90.52	11.000,00	1.249.500,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	07.20.12.361.0019.2.120	00431	3.3.90.30	615.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.120	00432	3.3.90.36	16.000,00	
	07.20.12.361.0019.2.120	00433	3.3.90.39	95.000,00	726.000,00
Ampliação/Reforma/ Das Escolas Municipais					
	07.20.12.361.0057.1.155	00434	4.4.90.51	500.000,00	500.000,00
Manutenção do Pré-Escolar Primeira Infância					
	07.20.12.365.0058.2.077	00435	3.1.90.04	3.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.077	00436	3.1.90.11	90.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.077	00437	3.1.90.13	2.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.077	00438	3.3.90.30	15.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.077	00439	3.3.90.39	3.900,00	113.900,00
Manut Educ Inf. PRÉ-Escolar FUNDEB 70% Primeira Infância					
	07.20.12.365.0058.2.079	00440	3.1.90.04	2.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.079	00441	3.1.90.11	400.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.079	00442	3.1.90.13	64.000,00	466.000,00
Manut Ed. Infantil PRÉ-Escolar FUNDEB 30% Primeira Infância					
	07.20.12.365.0058.2.082	00443	3.1.90.13	1.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.082	00444	3.3.90.30	5.000,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DE CRECHES, Primeira Infância					
	07.20.12.365.0058.2.096	00445	3.1.90.04	25.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.096	00446	3.1.90.11	115.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.096	00447	3.3.90.30	95.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.096	00448	3.3.90.39	85.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.096	00449	3.3.90.40	10.900,00	
	07.20.12.365.0058.2.096	00450	4.4.90.52	11.000,00	341.900,00
PROF MAG. ED. INFANTIL CRECHE FUNDEB 70% Primeira Infância					
	07.20.12.365.0058.2.146	00451	3.1.90.04	180.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.146	00452	3.1.90.11	1.300.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.146	00453	3.1.90.13	249.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.146	00454	3.1.90.94	5.800,00	1.734.800,00
MANUT. EDUC INFANTIL CRECHE FUNDEB 30%. Primeira Infância					
	07.20.12.365.0058.2.147	00455	3.3.90.30	150.000,00	
	07.20.12.365.0058.2.147	00456	3.3.90.39	4.000,00	154.000,00
Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 70%					
	07.20.12.366.0019.2.027	00457	3.1.90.11	100.000,00	
	07.20.12.366.0019.2.027	00458	3.1.90.13	16.000,00	116.000,00
					12.441.460,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: SEC EXECUTIVA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA

CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Serviços de Apoio a Juventude					
	07.21.04.122.0002.2.044	00459	3.1.90.04	5.400,00	
	07.21.04.122.0002.2.044	00460	3.1.90.11	60.000,00	
	07.21.04.122.0002.2.044	00461	3.1.90.13	12.000,00	
	07.21.04.122.0002.2.044	00462	3.3.90.14	1.100,00	
	07.21.04.122.0002.2.044	00463	3.3.90.30	10.000,00	
	07.21.04.122.0002.2.044	00464	3.3.90.36	3.100,00	
	07.21.04.122.0002.2.044	00465	3.3.90.39	65.000,00	
	07.21.04.122.0002.2.044	00466	3.3.90.40	10.800,00	
	07.21.04.122.0002.2.044	00467	4.4.90.52	6.900,00	174.300,00
Programa Incentivo ao Primeiro Emprego					
	07.21.04.122.0033.2.009	00468	3.3.90.30	5.000,00	
	07.21.04.122.0033.2.009	00469	3.3.90.39	5.000,00	
	07.21.04.122.0033.2.009	00470	3.3.90.46	10.000,00	20.000,00
MANUTENCAO DO TURISMO					
	07.21.04.695.0002.2.049	00471	3.3.90.30	5.400,00	
	07.21.04.695.0002.2.049	00472	3.3.90.36	5.400,00	10.800,00
MANUT ATIVIDADES CULTURAIS					
	07.21.13.392.0473.2.075	00473	3.3.90.30	10.900,00	
	07.21.13.392.0473.2.075	00474	3.3.90.31	18.500,00	
	07.21.13.392.0473.2.075	00475	3.3.90.36	2.000,00	
	07.21.13.392.0473.2.075	00476	3.3.90.39	3.400,00	34.800,00
Const/Reforma/Ampl Campo de Futebol					
	07.21.27.812.0034.1.013	00477	4.4.90.51	492.500,00	492.500,00
Ampliação/Reforma Campo Societ					
	07.21.27.812.0034.1.015	00478	4.4.90.51	21.600,00	21.600,00
Const/Reforma/Melhorias Quadras Poliesportivas					
	07.21.27.812.0034.1.077	00479	4.4.90.51	10.800,00	10.800,00
Construção Ginásio Poliesportivo					
	07.21.27.812.0034.1.098	00480	4.4.90.51	110.000,00	110.000,00
MANUT. AO DESPORTO AMADOR					
	07.21.27.812.0034.2.080	00481	3.3.90.30	21.600,00	
	07.21.27.812.0034.2.080	00482	3.3.90.36	5.500,00	
	07.21.27.812.0034.2.080	00483	3.3.90.39	13.000,00	
	07.21.27.812.0034.2.080	00484	4.4.90.52	10.800,00	50.900,00
					925.700,00

	47.934.149,59
--	---------------

JOAO MACHADO ALVES
CPF: 862.382.561-68
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ANTONIO DA SILVA
CPF: 022.257.561-12
CONTADOR

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
1	Legislativa			1.627.400,00
31	Ação Legislativa			1.627.400,00
1	PROCESSO LEGISLATIVO			1.627.400,00
1.003	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA MUNIC	50.000,00		
1.131	CONST E AMPL DO PREDIO DA CAMARA MUNICIP	35.000,00		
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		1.534.400,00	
2.003	Realização de Concurso Público		2.000,00	
2.195	Fomento da Ouvidoria da Câmara		6.000,00	
TOTAL:		85.000,00	1.542.400,00	1.627.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			1.323.500,00
122	Administração Geral			1.323.500,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			548.500,00
2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		501.500,00	
2.135	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUN		33.000,00	
2.194	Fomento da Ouvidoria da Prefeitura		14.000,00	
9	COMUNICAÇÃO			605.000,00
2.005	RECEPÇÕES FESTIVIDADES		605.000,00	
32	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			170.000,00
2.156	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR		170.000,00	
TOTAL:			1.323.500,00	1.323.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			4.195.505,29
122	Administração Geral			4.170.505,29
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.050.505,29
1.007	Reforma/Ampliação Prédio da Prefeitura	22.000,00		
1.132	AQUISIÇÃO DE VEICULO	49.000,00		
1.133	AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	10.000,00		
2.010	Pagamentos de Parcelamentos		210.000,00	
2.011	Manut da Sec de Administração e Finanças		2.565.505,29	
2.086	Obrigações Patronais PASEP/INSS		770.000,00	
2.124	Programa Jovem Empreendedor		8.000,00	
2.136	Capacitação de Servidores		16.000,00	
2.193	Pagamento de Precatórios		400.000,00	
5	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			120.000,00
2.059	CONTRIBUIÇÃO DA ATM, IBAM CMCO		120.000,00	
123	Administração Financeira			25.000,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			25.000,00
2.024	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO		16.000,00	
2.141	Manut das Ativ da Sec Exec de Compras		9.000,00	
6	Segurança Pública			38.300,00
182	Defesa Civil			38.300,00
3	SEGURANÇA PUBLICA			38.300,00
2.033	MANUTENÇÃO DELEGACIA DE POLICIA		38.300,00	
TOTAL:		81.000,00	4.152.805,29	4.233.805,29

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
20	Agricultura			2.351.678,00
122	Administração Geral			227.500,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			227.500,00
2.018	MANUTENÇÃO DA SEC. AGRIC. ABASTECIMENTO		227.500,00	
244	Assistência Comunitária			100.000,00
15	FORTALECIMENTO DA AGROPECUA COMUNITARIA			100.000,00
1.134	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA	100.000,00		
601	Promoção da Produção Vegetal			177.000,00
107	AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL			167.000,00
1.153	Apoio às Ações de Fort da Agri. familiar	167.000,00		
108	Sustentabilidade e Geração de Renda			10.000,00
1.149	PERFURA/RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CAÇIMBAS	10.000,00		
602	Promoção da Produção Animal			175.000,00
108	Sustentabilidade e Geração de Renda			175.000,00
1.053	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO MUNICIPAL	155.000,00		
1.151	FOMENTO À PISCICULTURA	20.000,00		
604	Defesa Sanitária Animal			98.000,00
108	Sustentabilidade e Geração de Renda			98.000,00
1.146	GESTÃO/FISCALIZAÇÃO/CONTROLE SANITÁRIO-SIM	98.000,00		
605	Abastecimento			1.154.178,00
15	FORTALECIMENTO DA AGROPECUA COMUNITARIA			1.024.178,00
1.011	Const./Reforma/Ampl da Feira Coberta	150.000,00		
1.025	Ampliação/Reforma do Parque Agropecuário	100.000,00		
1.152	FOMENTAR E APARELHAR A FEIRA COBERTA	70.000,00		
2.002	Realização das Festiv Agropecuária		572.000,00	
2.026	ASSIST. AO MICRO E PEQUENOS PROD. RURAIS		132.178,00	
108	Sustentabilidade e Geração de Renda			130.000,00
1.150	Apoio à Apicultura e Refor. Casa do Mel	130.000,00		
608	Promoção da Produção Agropecuária			420.000,00
15	FORTALECIMENTO DA AGROPECUA COMUNITARIA			420.000,00
1.018	Construção Casa da Farinha	10.000,00		
1.156	Const./Reforma/Ampl da Casa Produtor	410.000,00		
TOTAL:		1.420.000,00	931.678,00	2.351.678,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo			1.574.800,00
451	Infra-Estrutura Urbana			1.504.000,00
13	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			1.504.000,00
1.086	Const./Revitalização de Praças e Jardins	139.500,00		
2.129	MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		1.364.500,00	
452	Serviços Urbanos			70.800,00
12	LIMPEZA PÚBLICA			20.800,00
1.016	Reforma/Ampl da Casa Mortuária	10.000,00		
2.090	Manut. e Melhorias no Cemiterio		10.800,00	
13	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			50.000,00
1.020	Ampliação/Melhorias no Cemitério	50.000,00		
16	Habitação			3.260.000,00
482	Habitação Urbana			3.260.000,00
11	HABITAÇÃO			3.260.000,00
1.092	Const. e Melhorias de Casas Populares	3.260.000,00		
17	Saneamento			130.000,00
512	Saneamento Básico Urbano			130.000,00
10	SANEAMENTO BÁSICO			130.000,00
1.001	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	50.000,00		
1.012	Construção de Cacimbas P. Artesianos	30.000,00		
1.130	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	50.000,00		
18	Gestão Ambiental			579.000,00
122	Administração Geral			103.000,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			103.000,00
2.043	MANUT DAS ACOES DO MEIO AMBIENTE		103.000,00	
451	Infra-Estrutura Urbana			476.000,00
12	LIMPEZA PÚBLICA			476.000,00
2.091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA		476.000,00	
25	Energia			272.000,00
752	Energia Elétrica			272.000,00
506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			272.000,00
2.095	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		272.000,00	
TOTAL:		3.589.500,00	2.226.300,00	5.815.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
26	Transporte			4.936.200,00
451	Infra-Estrutura Urbana			3.301.200,00
13	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			2.741.200,00
1.019	Const. de Melhoria do Acesso ao BR Shopi	100.000,00		
1.097	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	1.195.000,00		
2.145	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA TRANSPORTES		1.426.200,00	
2.201	Assoc ao Consórcio do Vale do Araguaia		20.000,00	
14	PAVIMENT. URBANA, MANUT. DE VIAS RURAIS			560.000,00
1.089	PAVIMENTACAO DE VIAS CONST MEIO-FIOS	560.000,00		
782	Transporte Rodoviário			1.635.000,00
13	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			1.635.000,00
1.009	RECUP DE VIAS RURAIS E URBANAS	1.525.000,00		
1.026	Construção/Reforma de Pontes/Bueiros	110.000,00		
TOTAL:		3.490.000,00	1.446.200,00	4.936.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
99	Reserva de Contingência			1.300.000,00
999	Reserva de Contingencia			1.300.000,00
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			1.300.000,00
2.116	RESERVA DE CONTIGENCIA		1.300.000,00	
TOTAL:			1.300.000,00	1.300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO: 18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			58.000,00
124	Controle Interno			58.000,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			58.000,00
2.058	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		58.000,00	
TOTAL:			58.000,00	58.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

CÓDIGO: 19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			107.000,00
122	Administração Geral			107.000,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			107.000,00
2.137	Manut das Atividades da Secretaria		107.000,00	
TOTAL:			107.000,00	107.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: Secretaria Municipal da Mulher

CÓDIGO: 23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			170.000,00
122	Administração Geral			170.000,00
59	Política de Apoio aos Direitos das Mulhe			170.000,00
2.203	Manutenção da Secretaria		170.000,00	
14	Direitos da Cidadania			56.000,00
245	Serviços Socioassistenciais			56.000,00
59	Política de Apoio aos Direitos das Mulhe			56.000,00
2.204	Aplicar Políticas Gar Dir das mulheres		16.000,00	
2.205	Combater a Desigualdade de Gênero		15.000,00	
2.206	Políticas de Combate à Violência C. Mulh		25.000,00	
TOTAL:			226.000,00	226.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO: 24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			81.500,00
122	Administração Geral			17.000,00
31	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL			15.000,00
2.225	Manut. de Órg Colegiados E Cons. Temátic		12.000,00	
2.229	Gestão Adm de Dir. Humano e Des. Social		3.000,00	
32	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2.000,00
2.232	Gestão do Fundo Criança e Adolescente		2.000,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			10.500,00
58	Programa Primeira Infância			10.500,00
2.157	Manut. Política Mun Dir. Criança adole		10.500,00	
244	Assistência Comunitária			2.000,00
39	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.000,00
2.231	Proj Social de Prev e Redu Demanda Droga		2.000,00	
245	Serviços Socioassistenciais			15.000,00
31	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL			15.000,00
2.233	Implantação da Vigilância Socioassistenc		15.000,00	
306	Alimentação e Nutrição			17.000,00
24	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			17.000,00
2.226	Gestão Fort. Seg.Alimentar e Nutricional		17.000,00	
334	Fomento ao Trabalho			10.000,00
108	Sustentabilidade e Geração de Renda			10.000,00
2.227	Prom da Incl Prod Geração Trab. e Renda		10.000,00	
482	Habitação Urbana			10.000,00
11	HABITAÇÃO			10.000,00
2.228	Gestão de Políticas Sociais Habitacional		10.000,00	
TOTAL:			81.500,00	81.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 15

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde			10.414.106,30
122	Administração Geral			596.557,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			596.557,00
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	32.517,00		
2.012	Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde		502.790,00	
2.150	MANUT. ATIVIDADES CONSELHO MUN. DE SAÚDE		10.250,00	
2.174	Enfrentamento As Endemias e Pandemias		51.000,00	
301	Atenção Básica			8.880.480,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00
1.136	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS URBANO	10.000,00		
26	MANUTENÇÃO DA UBS 24 HORAS			3.446.600,00
1.043	Ampliação e Reforma da UBS 24 horas	100.000,00		
1.137	Ampliação e Reforma das UBS	110.000,00		
2.045	MANUTENÇÃO DA UBS 24 HORAS		3.081.600,00	
2.081	AQUIS. DE MEDIC. E MAT. HOSPIT. UBS 24HS		145.000,00	
2.202	Assoc Consocio Vale Araguaia Ap Saúde		10.000,00	
27	SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF			4.693.880,00
1.005	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	110.000,00		
2.037	AQUIS MEDICAMENTOS P/ FARMACIA MUNICIPAL		173.600,00	
2.040	MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		3.401.780,00	
2.061	MANUT DO PACS		630.000,00	
2.103	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL		172.000,00	
2.104	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - Primeira Inf		160.000,00	
2.143	Ampliação e Reforma da Farm Basica		36.500,00	
2.218	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		10.000,00	
55	Manutenção da Academia da Saúde			310.000,00
2.149	MANUTENÇÃO ACADEMIAS DA SAÚDE		310.000,00	
58	Programa Primeira Infância			420.000,00
2.176	Manut Serv Atenção Primária Prim Infanci		420.000,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			596.441,80
22	EDUCAÇÃO ESPECIAL			195.000,00
2.173	REPASSE TERMO COOPERAÇÃO P/ APAE		195.000,00	
26	MANUTENÇÃO DA UBS 24 HORAS			401.441,80
2.078	MANUTENÇÃO DAS AMBULANC. E UBS 24 HORAS		140.441,80	
2.142	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO		261.000,00	
304	Vigilância Sanitária			52.000,00
28	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			52.000,00
2.047	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		52.000,00	
305	Vigilância Epidemiológica			288.627,50
28	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			200.627,50
2.046	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		200.627,50	
58	Programa Primeira Infância			88.000,00
2.177	Manut. de Serv Vig Epidem Prim Infância		88.000,00	
TOTAL:		362.517,00	10.051.589,30	10.414.106,30

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE BARR

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			2.092.000,00
122	Administração Geral			722.000,00
31	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL			722.000,00
2.210	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		462.000,00	
2.211	PROCADSUAS		6.000,00	
2.212	MANUTENÇÃO DO CMAS		32.000,00	
2.214	REAL CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FORUNS		10.000,00	
2.215	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS-IGD SUAS		18.000,00	
2.216	BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA E CAD ÚNICO		168.000,00	
2.217	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		26.000,00	
241	Assistência ao Idoso			50.000,00
31	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL			50.000,00
2.224	AMPLIAÇÃO/REFORMA SEDE CCI		50.000,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			150.000,00
58	Programa Primeira Infância			150.000,00
2.221	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		150.000,00	
244	Assistência Comunitária			35.000,00
31	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL			35.000,00
2.213	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		35.000,00	
245	Serviços Socioassistenciais			1.135.000,00
31	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL			42.000,00
2.222	AMPLIAÇÃO/REFORMA SEDE CRAS		21.000,00	
2.223	CONTRUÇÃO SEDE CREAS		21.000,00	
37	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			601.000,00
2.218	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		601.000,00	
39	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			492.000,00
2.219	PROT S. ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		462.000,00	
2.220	EXEC. EMENDAS PARL. PARA ASSIST. SOCIAL		30.000,00	
TOTAL:			2.092.000,00	2.092.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação			12.441.460,00
122	Administração Geral			1.028.400,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.028.400,00
1.077	Reforma/Melhorias Quadras Poliesportivas	69.000,00		
1.154	Const/Reforma/ Da Secretaria de Educação	50.000,00		
2.069	MANUT. SECRET. EDUC. DESPORTO E CULTURA		909.400,00	
306	Alimentação e Nutrição			634.000,00
24	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			379.000,00
2.008	Manut. Merenda Escolar - PNAE - E J A		4.000,00	
2.068	Manut. Merenda Escolar - PNAE Ens Fundam		375.000,00	
58	Programa Primeira Infância			255.000,00
2.006	Manut. M Esc - PNAE Pré-Escola P. Infanc		85.000,00	
2.007	Manut. M. Esc. - PNAE Creche P. Infancia		170.000,00	
361	Ensino Fundamental			7.846.460,00
19	ENSINO FUNDAMENTAL			7.346.460,00
1.010	Ref/Melhorias Esc Municipais Fundeb 30%	10.000,00		
1.065	REFORMA/AMPL DE ESCOLAS MUNICIPAIS	282.760,00		
1.066	AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	210.000,00		
2.015	Remun dos Prof. Ens. Fundam.-FUNDEB 70%		4.850.200,00	
2.019	MANUT. FUNDEB - FUNDAMENTAL 30%		18.000,00	
2.119	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.249.500,00	
2.120	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		726.000,00	
57	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			500.000,00
1.155	Ampliação/Reforma/ Das Escolas Municipal	500.000,00		
365	Educação Infantil			2.816.600,00
58	Programa Primeira Infância			2.816.600,00
2.077	Manutenção do Pré-Escolar		113.900,00	
2.079	M Educ Inf. PRÉ-Esc FUNDEB 70 P. Infânci		466.000,00	
2.082	Manut Ed Infant. PRÉ-Escolar FUNDEB 30%		6.000,00	
2.096	Manutenção da Creche - Primeira Infância		341.900,00	
2.146	Prof Mag Ed. Inf Creche FUNDEB 70 P. Inf		1.734.800,00	
2.147	Man Edu Inf Creche FUNDEB 30 P. Infância		154.000,00	
366	Educação de Jovens e Adultos			116.000,00
19	ENSINO FUNDAMENTAL			116.000,00
2.027	Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 70%		116.000,00	
TOTAL:		1.121.760,00	11.319.700,00	12.441.460,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: SEC EXECUTIVA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			205.100,00
122	Administração Geral			194.300,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			174.300,00
2.044	Serviços de Apoio a Juventude		174.300,00	
33	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			20.000,00
2.009	Programa Incentivo ao Primeiro Emprego		20.000,00	
695	Turismo			10.800,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.800,00
2.049	MANUTENCAO DO TURISMO		10.800,00	
13	Cultura			34.800,00
392	Difusão Cultural			34.800,00
473	DIFUSÃO CULTURAL			34.800,00
2.075	MANUT ATIVIDADES CULTURAIS		34.800,00	
27	Desporto e Lazer			685.800,00
812	Desporto Comunitário			685.800,00
34	PROMOÇÃO DO DESPORTO			685.800,00
1.013	Const/Reforma/Ampl Campo de Futebol	492.500,00		
1.015	Ampliação/Reforma Campo Societ	21.600,00		
1.077	Reforma/Melhorias Quadras Poliesportivas	10.800,00		
1.098	Construção Ginásio Poliesportivo	110.000,00		
2.080	MANUT. AO DESPORTO AMADOR		50.900,00	
TOTAL:		634.900,00	290.800,00	925.700,00
TOTAL GERAL:		10.784.677,00	37.149.472,59	47.934.149,59

NOTA EXPLICATIVA

JOAO MACHADO ALVES

862.382.561-68

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ANTONIO DA SILVA

022.257.561-12

CONTADOR

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	Legislativa			1.627.400,00
00031	Ação Legislativa			1.627.400,00
00001	PROCESSO LEGISLATIVO	85.000,00	1.542.400,00	1.627.400,00
00004	Administração			6.059.105,29
00122	Administração Geral			5.965.305,29
00032	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		170.000,00	170.000,00
00033	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		20.000,00	20.000,00
00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000,00	4.799.305,29	4.880.305,29
00005	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		120.000,00	120.000,00
00009	COMUNICAÇÃO		605.000,00	605.000,00
00059	Política de Apoio aos Direitos das Mulhe		170.000,00	170.000,00
00123	Administração Financeira			25.000,00
00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.000,00	25.000,00
00124	Controle Interno			58.000,00
00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		58.000,00	58.000,00
00695	Turismo			10.800,00
00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.800,00	10.800,00
00006	Segurança Pública			38.300,00
00182	Defesa Civil			38.300,00
00003	SEGURANÇA PUBLICA		38.300,00	38.300,00
00008	Assistência Social			2.173.500,00
00122	Administração Geral			739.000,00
00032	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.000,00	2.000,00
00031	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL		737.000,00	737.000,00
00241	Assistência ao Idoso			50.000,00
00031	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL		50.000,00	50.000,00
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			160.500,00
00058	Programa Primeira Infância		160.500,00	160.500,00
00244	Assistência Comunitária			37.000,00
00039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.000,00	2.000,00
00031	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL		35.000,00	35.000,00
00245	Serviços Socioassistenciais			1.150.000,00
00037	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		601.000,00	601.000,00
00039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		492.000,00	492.000,00
00031	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL		57.000,00	57.000,00
00306	Alimentação e Nutrição			17.000,00
00024	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		17.000,00	17.000,00
00334	Fomento ao Trabalho			10.000,00
00108	Sustentabilidade e Geração de Renda		10.000,00	10.000,00
00482	Habitação Urbana			10.000,00
00011	HABITAÇÃO		10.000,00	10.000,00
00010	Saúde			10.414.106,30
00122	Administração Geral			596.557,00
00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.517,00	564.040,00	596.557,00
00301	Atenção Básica			8.880.480,00
00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00		10.000,00
00055	Manutenção da Academia da Saúde		310.000,00	310.000,00
00026	MANUTENÇÃO DA UBS 24 HORAS	210.000,00	3.236.600,00	3.446.600,00
00058	Programa Primeira Infância		420.000,00	420.000,00
00027	SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF	110.000,00	4.583.880,00	4.693.880,00
00302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			596.441,80
00022	EDUCAÇÃO ESPECIAL		195.000,00	195.000,00
00026	MANUTENÇÃO DA UBS 24 HORAS		401.441,80	401.441,80

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00304	Vigilância Sanitária			52.000,00
00028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		52.000,00	52.000,00
00305	Vigilância Epidemiológica			288.627,50
00058	Programa Primeira Infância		88.000,00	88.000,00
00028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		200.627,50	200.627,50
00012	Educação			12.441.460,00
00122	Administração Geral			1.028.400,00
00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.000,00	909.400,00	1.028.400,00
00306	Alimentação e Nutrição			634.000,00
00024	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		379.000,00	379.000,00
00058	Programa Primeira Infância		255.000,00	255.000,00
00361	Ensino Fundamental			7.846.460,00
00019	ENSINO FUNDAMENTAL	502.760,00	6.843.700,00	7.346.460,00
00057	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	500.000,00		500.000,00
00365	Educação Infantil			2.816.600,00
00058	Programa Primeira Infância		2.816.600,00	2.816.600,00
00366	Educação de Jovens e Adultos			116.000,00
00019	ENSINO FUNDAMENTAL		116.000,00	116.000,00
00013	Cultura			34.800,00
00392	Difusão Cultural			34.800,00
00473	DIFUSÃO CULTURAL		34.800,00	34.800,00
00014	Direitos da Cidadania			56.000,00
00245	Serviços Socioassistenciais			56.000,00
00059	Política de Apoio aos Direitos das Mulheres		56.000,00	56.000,00
00015	Urbanismo			1.574.800,00
00451	Infra-Estrutura Urbana			1.504.000,00
00013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	139.500,00	1.364.500,00	1.504.000,00
00452	Serviços Urbanos			70.800,00
00012	LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	10.800,00	20.800,00
00013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	50.000,00		50.000,00
00016	Habitação			3.260.000,00
00482	Habitação Urbana			3.260.000,00
00011	HABITAÇÃO	3.260.000,00		3.260.000,00
00017	Saneamento			130.000,00
00512	Saneamento Básico Urbano			130.000,00
00010	SANEAMENTO BÁSICO	130.000,00		130.000,00
00018	Gestão Ambiental			579.000,00
00122	Administração Geral			103.000,00
00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		103.000,00	103.000,00
00451	Infra-Estrutura Urbana			476.000,00
00012	LIMPEZA PÚBLICA		476.000,00	476.000,00
00020	Agricultura			2.351.678,00
00122	Administração Geral			227.500,00
00002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		227.500,00	227.500,00
00244	Assistência Comunitária			100.000,00
00015	FORTALECIMENTO DA AGROPECUA COMUNITARIA	100.000,00		100.000,00
00601	Promoção da Produção Vegetal			177.000,00
00107	AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL	167.000,00		167.000,00
00108	Sustentabilidade e Geração de Renda	10.000,00		10.000,00
00602	Promoção da Produção Animal			175.000,00
00108	Sustentabilidade e Geração de Renda	175.000,00		175.000,00
00604	Defesa Sanitária Animal			98.000,00
00108	Sustentabilidade e Geração de Renda	98.000,00		98.000,00

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00605	Abastecimento			1.154.178,00
00108	Sustentabilidade e Geração de Renda	130.000,00		130.000,00
00015	FORTALECIMENTO DA AGROPECUA COMUNITARIA	320.000,00	704.178,00	1.024.178,00
00608	Promoção da Produção Agropecuária			420.000,00
00015	FORTALECIMENTO DA AGROPECUA COMUNITARIA	420.000,00		420.000,00
00025	Energia			272.000,00
00752	Energia Elétrica			272.000,00
00506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		272.000,00	272.000,00
00026	Transporte			4.936.200,00
00451	Infra-Estrutura Urbana			3.301.200,00
00013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.295.000,00	1.446.200,00	2.741.200,00
00014	PAVIMENT. URBANA, MANUT. DE VIAS RURAIS	560.000,00		560.000,00
00782	Transporte Rodoviário			1.635.000,00
00013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.635.000,00		1.635.000,00
00027	Desporto e Lazer			685.800,00
00812	Desporto Comunitário			685.800,00
00034	PROMOÇÃO DO DESPORTO	634.900,00	50.900,00	685.800,00
00099	Reserva de Contingência			1.300.000,00
		10.784.677,00	37.149.472,59	47.934.149,59

NOTA EXPLICATIVA

.....
JOAO MACHADO ALVES
CPF: 862.382.561-68
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PAULO ANTONIO DA SILVA
CPF: 022.257.561-12
CONTADOR

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa			1.627.400,00
01.031	Ação Legislativa			1.627.400,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			1.627.400,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.627.400,00	
04	Administração			6.059.105,29
04.122	Administração Geral			5.965.305,29
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.880.305,29
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		4.477.805,29	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		38.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União			
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
1.704.0000.000000	Royalties do Petróleo e Gás Natural		207.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		10.000,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		65.000,00	
1.719.0000.000000	Transferências Aldir Blanc - Cultura		55.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		500,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		27.000,00	
04.122.0005	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			120.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		120.000,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados			
04.122.0009	COMUNICAÇÃO			605.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		35.000,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		17.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		350.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		200.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		3.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado			
04.122.0032	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			170.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		148.000,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		2.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		20.000,00	
04.122.0033	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			20.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.000,00	
04.122.0059	Política de Apoio aos Direitos das Mulhe			170.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		170.000,00	
04.123	Administração Financeira			25.000,00
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			25.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		25.000,00	
04.124	Controle Interno			58.000,00
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			58.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		58.000,00	
04.695	Turismo			10.800,00
04.695.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.800,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.800,00	
06	Segurança Pública			38.300,00
06.182	Defesa Civil			38.300,00
06.182.0003	SEGURANÇA PUBLICA			38.300,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		18.300,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		20.000,00	
08	Assistência Social			2.173.500,00
08.122	Administração Geral			739.000,00
08.122.0031	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL			737.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		558.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		179.000,00	
08.122.0032	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.000,00	
08.241	Assistência ao Idoso			50.000,00
08.241.0031	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL			50.000,00
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		50.000,00	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			160.500,00
08.243.0058	Programa Primeira Infância			160.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		45.500,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		115.000,00	
08.244	Assistência Comunitária			37.000,00
08.244.0031	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL			35.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		23.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		2.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		10.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.000,00	
08.245	Serviços Socioassistenciais			1.150.000,00
08.245.0031	ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSIST SOCIAL			57.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		17.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		20.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		20.000,00	
08.245.0037	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			601.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		514.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		87.000,00	
08.245.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			492.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		380.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		82.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		15.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		15.000,00	
08.306	Alimentação e Nutrição			17.000,00
08.306.0024	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			17.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		17.000,00	

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.334	Fomento ao Trabalho			10.000,00
08.334.0108	Sustentabilidade e Geração de Renda			10.000,00
1.500.0000.0000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
08.482	Habitação Urbana			10.000,00
08.482.0011	HABITAÇÃO			10.000,00
1.500.0000.0000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
10	Saúde			10.414.106,30
10.122	Administração Geral			596.557,00
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			596.557,00
1.500.1002.0000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		483.540,00	
1.600.0000.0000000	SUS - Bloco de Manutenção		34.000,00	
1.601.0000.0000000	SUS - Bloco de Estruturação		32.517,00	
1.602.0000.0000000	SUS - Bloco de Manutenção COVID-19		45.000,00	
1.621.0000.0000000	Transferências do SUS Governo Estadual			
1.631.0000.0000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		500,00	
1.632.0000.0000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		1.000,00	
10.301	Atenção Básica			8.880.480,00
10.301.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00
1.500.1002.0000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
10.301.0026	MANUTENÇÃO DA UBS 24 HORAS			3.446.600,00
1.500.1002.0000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.379.600,00	
1.600.0000.0000000	SUS - Bloco de Manutenção		658.000,00	
1.601.0000.0000000	SUS - Bloco de Estruturação		195.000,00	
1.632.0000.0000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		184.000,00	
1.755.0000.0000000	Alienação de Bens - Adm Direta		30.000,00	
2.621.3210.0000000	Emenda Parl. Individual Transf. SUS Esta			
10.301.0027	SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF			4.693.880,00
1.500.1002.0000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		126.800,00	
1.600.0000.0000000	SUS - Bloco de Manutenção		3.311.080,00	
1.601.0000.0000000	SUS - Bloco de Estruturação		111.000,00	
1.604.0000.0000000	Transferência Federal dos Agentes de Saú		585.000,00	
1.605.0000.0000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		450.000,00	
1.621.0000.0000000	Transferências do SUS Governo Estadual		71.500,00	
1.631.0000.0000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		38.500,00	
1.632.0000.0000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde			
1.755.0000.0000000	Alienação de Bens - Adm Direta			
10.301.0055	Manutenção da Academia da Saúde			310.000,00
1.500.1002.0000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.000,00	
1.600.0000.0000000	SUS - Bloco de Manutenção		292.000,00	
10.301.0058	Programa Primeira Infância			420.000,00
1.500.1002.0000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.600.0000.0000000	SUS - Bloco de Manutenção		220.000,00	
1.631.0000.0000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		200.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			596.441,80

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.0022	EDUCAÇÃO ESPECIAL			195.000,00
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		195.000,00	
10.302.0026	MANUTENÇÃO DA UBS 24 HORAS			401.441,80
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		166.441,80	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		84.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual			
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		151.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária			52.000,00
10.304.0028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			52.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		27.000,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica			288.627,50
10.305.0028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			200.627,50
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		26.707,50	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		173.920,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual			
10.305.0058	Programa Primeira Infância			88.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		32.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		56.000,00	
12	Educação			12.441.460,00
12.122	Administração Geral			1.028.400,00
12.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.028.400,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados			
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		914.400,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		1.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		44.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		67.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.000,00	
12.306	Alimentação e Nutrição			634.000,00
12.306.0024	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			379.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		62.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		135.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		182.000,00	
12.306.0058	Programa Primeira Infância			255.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		80.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		110.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		65.000,00	
12.361	Ensino Fundamental			7.846.460,00
12.361.0019	ENSINO FUNDAMENTAL			7.346.460,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		1.087.450,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		28.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		4.850.200,00	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		75.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		72.050,00	

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		105.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		96.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		250.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		530.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		252.760,00	
12.361.0057	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			500.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		17.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		483.000,00	
12.365	Educação Infantil			2.816.600,00
12.365.0058	Programa Primeira Infância			2.816.600,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		422.850,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		160.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		2.200.800,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		21.950,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		11.000,00	
12.366	Educação de Jovens e Adultos			116.000,00
12.366.0019	ENSINO FUNDAMENTAL			116.000,00
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		116.000,00	
13	Cultura			34.800,00
13.392	Difusão Cultural			34.800,00
13.392.0473	DIFUSÃO CULTURAL			34.800,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		34.800,00	
14	Direitos da Cidadania			56.000,00
14.245	Serviços Socioassistenciais			56.000,00
14.245.0059	Política de Apoio aos Direitos das Mulhe			56.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		56.000,00	
15	Urbanismo			1.574.800,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana			1.504.000,00
15.451.0013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			1.504.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.353.500,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados			
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		90.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		39.500,00	
1.704.0000.000000	Royalties do Petróleo e Gás Natural			
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine			
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		21.000,00	
15.452	Serviços Urbanos			70.800,00
15.452.0012	LIMPEZA PÚBLICA			20.800,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.800,00	
15.452.0013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			50.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		50.000,00	
16	Habitação			3.260.000,00
16.482	Habitação Urbana			3.260.000,00
16.482.0011	HABITAÇÃO			3.260.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		3.250.000,00	
17	Saneamento			130.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano			130.000,00
17.512.0010	SANEAMENTO BÁSICO			130.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		14.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		116.000,00	
18	Gestão Ambiental			579.000,00
18.122	Administração Geral			103.000,00
18.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			103.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		93.000,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados			
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		10.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
18.451	Infra-Estrutura Urbana			476.000,00
18.451.0012	LIMPEZA PÚBLICA			476.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		476.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
20	Agricultura			2.351.678,00
20.122	Administração Geral			227.500,00
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			227.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		227.500,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados			
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine			
20.244	Assistência Comunitária			100.000,00
20.244.0015	FORTALECIMENTO DA AGROPECUA COMUNITARIA			100.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		90.000,00	
20.601	Promoção da Produção Vegetal			177.000,00
20.601.0107	AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL			167.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		167.000,00	
20.601.0108	Sustentabilidade e Geração de Renda			10.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
20.602	Promoção da Produção Animal			175.000,00
20.602.0108	Sustentabilidade e Geração de Renda			175.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		25.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		150.000,00	
20.604	Defesa Sanitária Animal			98.000,00
20.604.0108	Sustentabilidade e Geração de Renda			98.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		98.000,00	
20.605	Abastecimento			1.154.178,00
20.605.0015	FORTALECIMENTO DA AGROPECUA COMUNITARIA			1.024.178,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		504.178,00	

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		150.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		370.000,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta			
20.605.0108	Sustentabilidade e Geração de Renda			130.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		30.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		100.000,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			420.000,00
20.608.0015	FORTALECIMENTO DA AGROPECUA COMUNITARIA			420.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		400.000,00	
25	Energia			272.000,00
25.752	Energia Elétrica			272.000,00
25.752.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			272.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		247.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		25.000,00	
26	Transporte			4.936.200,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana			3.301.200,00
26.451.0013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			2.741.200,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.130.450,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		298.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.293.750,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		8.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		11.000,00	
26.451.0014	PAVIMENT. URBANA, MANUT. DE VIAS RURAIS			560.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		500.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		50.000,00	
26.782	Transporte Rodoviário			1.635.000,00
26.782.0013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			1.635.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		18.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.617.000,00	
27	Desporto e Lazer			685.800,00
27.812	Desporto Comunitário			685.800,00
27.812.0034	PROMOÇÃO DO DESPORTO			685.800,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		75.900,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		121.600,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		477.500,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		10.800,00	
99	Reserva de Contingência			1.300.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.300.000,00	
			47.934.149,59	47.934.149,59

NOTA EXPLICATIVA

JOAO MACHADO ALVES
CPF: 862.382.561-68
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ANTONIO DA SILVA
CPF: 022.257.561-12
CONTADOR

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
CAMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA	1.627.400,00			5.854.005,29		38.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE BARR				205.100,00		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	1.627.400,00			6.059.105,29		38.300,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA		81.500,00				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA				10.414.106,30		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE BARR		2.092.000,00				
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						12.441.460,00
		2.173.500,00		10.414.106,30		12.441.460,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
CAMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA		56.000,00	1.574.800,00	3.260.000,00	130.000,00	579.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE BARR						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34.800,00					
	34.800,00	56.000,00	1.574.800,00	3.260.000,00	130.000,00	579.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA		2.351.678,00				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE BARR						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2.351.678,00				

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Extra Orcamentaria	Reserva de Contingência
CAMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA	272.000,00	4.936.200,00				1.300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE BARR						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			685.800,00			
	272.000,00	4.936.200,00	685.800,00			1.300.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	TOTAL ÓRGÃO					
CAMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA	1.627.400,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA	20.433.483,29					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA	10.414.106,30					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE BARR	2.092.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.367.160,00					
	47.934.149,59					



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

PÁG: 004

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

NOTA EXPLICATIVA

JOAO MACHADO ALVES

CPF:862.382.561-68

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ANTONIO DA SILVA

CPF:022.257.561-12

CONTADOR

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
00001	Legislativa			1.627.400,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.627.400,00	
00004	Administração			6.059.105,29
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		5.064.605,29	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		57.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União			
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		350.000,00	
1.704.0000.000000	Royalties do Petróleo e Gás Natural		207.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		200.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		33.000,00	
1.709.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Hídr		65.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado			
1.719.0000.000000	Transferências Aldir Blanc - Cultura		55.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		500,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		27.000,00	
00006	Segurança Pública			38.300,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		18.300,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		20.000,00	
00008	Assistência Social			2.173.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.578.500,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		465.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		45.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		35.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		50.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
00010	Saúde			10.414.106,30
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		3.268.089,30	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		4.995.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		338.517,00	
1.602.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção COVID-19		45.000,00	
1.604.0000.000000	Transferência Federal dos Agentes de Saú		585.000,00	
1.605.0000.000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		450.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		71.500,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		295.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		336.000,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		30.000,00	
2.621.3210.000000	Emenda Parl. Individual Transf. SUS Esta			

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

00012	Educação			12.441.460,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados			
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		2.583.700,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		188.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		7.167.000,00	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		75.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		340.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		247.000,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		105.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		151.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		800.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		530.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		252.760,00	
00013	Cultura			34.800,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		34.800,00	
00014	Direitos da Cidadania			56.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		56.000,00	
00015	Urbanismo			1.574.800,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.424.300,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados			
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		90.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		39.500,00	
1.704.0000.000000	Royalties do Petróleo e Gás Natural			
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine			
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		21.000,00	
00016	Habitação			3.260.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		3.250.000,00	
00017	Saneamento			130.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		14.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		116.000,00	
00018	Gestão Ambiental			579.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		569.000,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados			
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		10.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
00020	Agricultura			2.351.678,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.091.678,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados			
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		740.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		520.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine			
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta			
00025	Energia			272.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		247.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		25.000,00	

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

00026	Transporte			4.936.200,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.158.450,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		298.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		3.410.750,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		50.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		8.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		11.000,00	
00027	Desporto e Lazer			685.800,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		75.900,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		121.600,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		477.500,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		10.800,00	
00099	Reserva de Contingência			1.300.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.300.000,00	
			47.934.149,59	47.934.149,59

JOAO MACHADO ALVES
CPF: 862.382.561-68
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ANTONIO DA SILVA
CPF: 022.257.561-12
CONTADOR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
1	1112.50.0.1.00.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
2	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
3	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
4	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
5	1112.53.0.1.00.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
6	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
7	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
8	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
9	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
10	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
11	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
12	1114.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
13	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
14	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
15	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
16	1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	501	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
17	1121.02.1.1.01.00.00	Taxa TFI Não Proveniente de Posições Orbitais	501	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
18	1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	501	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
19	1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	501	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
20	1131.51.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria da Rede de Iluminação Pública na Cidade	501	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
21	1131.99.0.1.01.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	501	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
22	1311.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	501	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
23	1321.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	701	Legislação Informada	não 339	31/10/2025

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
24	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	501	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
25	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
26	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	708	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
27	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
28	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
29	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	704	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
30	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
31	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
32	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	716	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
33	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	755	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
34	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	715	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
35	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	550	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
36	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	552	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
37	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	706	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
38	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	571	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
39	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	750	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
40	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	621	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
41	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	701	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
42	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	701	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
43	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	570	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
44	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	660	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
45	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	540	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
46	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	719	Legislação Informada	não 339	31/10/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
47	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	755	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
48	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	759	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
49	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	601	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
50	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	665	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
51	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	631	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
52	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	700	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
53	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	569	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
54	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	553	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
55	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	701	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
56	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	661	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
57	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
58	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	600	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
59	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
60	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	706	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
61	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	632	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
62	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	605	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
63	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	700	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
64	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	700	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
65	1361.01.1.1.01.00.00	Cessão de Operacionalização de Pagamentos	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
66	1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
67	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
68	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
69	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
70	1711.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
71	1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
72	1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
73	1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
74	1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
75	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
76	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
77	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
78	1712.50.0.1.01.00.00	Cota-parte - Recursos Hídricos	709	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
79	1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	708	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
80	1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	704	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
81	1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	501	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
82	1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	600	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
83	1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	604	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
84	1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	600	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
85	1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	600	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
86	1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	600	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
87	1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	605	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
88	1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	600	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
89	1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	605	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
90	1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	602	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
91	1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	550	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
92	1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	552	Legislação Informada	não 339	31/10/2025

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
93	1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	553	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
94	1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	569	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
95	1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundeb - VAAR	543	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
96	1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	660	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
97	1717.52.0.1.01.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	665	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
98	1717.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	700	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
99	1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	706	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
100	1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	501	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
101	1719.60.0.1.01.00.00	Transferências Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	719	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
102	1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
103	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
104	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
105	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
106	1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
107	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
108	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
109	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
110	1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
111	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
112	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
113	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
114	1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	750	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
115	1721.98.0.1.01.00.00	Outras Receitas de Impostos dos Estados/DF	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
116	1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	621	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
117	1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	632	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
118	1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	632	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
119	1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	571	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
120	1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	701	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
121	1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	661	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
122	1729.99.0.1.99.02.00	Demais Transferências Especiais dos Estado	710	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
123	1741.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	759	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
124	1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	540	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
125	2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	755	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
126	2411.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	601	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
127	2414.50.0.1.01.00.00	Convênios da União ao Sistema Único de Saúde - SUS	631	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
128	2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	570	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
129	2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União	700	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
130	2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União	700	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
131	2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	700	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
132	2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	700	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
133	2422.54.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte	701	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
134	2429.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	701	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
135	9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
136	9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
137	9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025
138	9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não 339	31/10/2025

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
139	9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada não	339	31/10/2025

NOTA EXPLICATIVA

JOAO MACHADO ALVES
CPF: 862.382.561-68
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ANTONIO DA SILVA
CPF: 022.257.561-12
CONTADOR